

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIAR

PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - CEP - 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

"ESTABELECE DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, II, da Lei Orgânica do Município de Corumbiara, combinado com o artigo 24, X, art. 201 § 1º da Resolução 003/2003, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica revogada a Resolução nº 007 de 24 de novembro de 2010, a Resolução nº 002 de 14 de junho de 2013 e, Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Corumbiara serão realizadas sempre as sextas-feiras, com início às 09:00 (nove) horas da manhã.

Parágrafo Único – recaindo em feriado e/ou ponto facultativo deverá ser transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara, 12 de setembro de 2016.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

WILMAR JOSE CARDOSO
Presidente da C.M.C
Biênio 2015/2016

VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA 1º Secretario da C.M.C Biênio 2015/2016 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A

PORTARIA Nº 009/05 EM 12 109 12016

MARCELO C. DO NASCIMENTO Vice-Presidente da C.M.C

Biênio 2015/2016

GERALDO JOSE PEREIRA 2º Secretario da C.M.C Biênio 2015/2016